

Ofício n.º 111/GSC

Unaí (MG), 12 de abril de 2010.

Reverendo,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Olímpio Antunes, aprovou na reunião plenária do dia 12 de abril do corrente Moção de Congratulação com a Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada – Iceia –, conforme certificado anexo, pela realização em 28 de março de 2010 da 16ª Edição do megaevento evangélico denominado Celebrai.

Na oportunidade, parabenizo a igreja pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Pastor Vanderlúcio Ferreira Vargas
Rua Melo Viana, 685 – Centro
Unaí – Minas Gerais